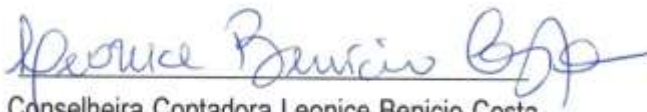


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PIAUI, CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA, ATA 275ª (DUCENTÉSIMA
SEPTAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO 27.09.2022.**

1 Às 10h19min (dez horas e dezenove minutos) do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e
2 vinte dois, reuniram-se no formato de videoconferência, sua Câmara de Fiscalização, com a
3 participação dos conselheiros: Vice-presidente Leonice Benício Costa, Carlos Lustosa Filho,
4 Lennilton Viana Leal, Wilver Ferreira Camelo, Elisa Vieira Veloso e Weridiana Almeida Araújo.
5 Registramos ausência justificada do Conselheiro João Paulo Cardoso. Foram distribuídos para esta
6 reunião 1 (um) processo, com saldo anterior de 1 (um) processo, restando 1 (um) processos para
7 próxima reunião. Foi julgado 01 (um) processo como segue julgamento: Número Processo: U-
8 2022/000051 - [REDACTED] - [REDACTED] - Manter atividades contábeis em
9 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil: [REDACTED], CNPJ
10 33.313.245/0001-28, [REDACTED] sem registro cadastral no CRC-PI, o que identificamos por meio
11 do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da RFB. - Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art.
12 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. - Conselheiro Vencedor: LEONICE BENÍCIO COSTA
13 Decisão: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO POR REGULARIZAÇÃO ATÉ 15DIAS ÚTEIS. De
14 acordo com o disposto no inciso I, do art. 44 da Res. CFC Nº 1.603/2020, considerando a
15 regularização da infração apontada no auto de infração dentro do prazo estabelecido para defesa
16 conforme ficha cadastral fls. 34 a 35 e argumentos que regularizou, onde foi realizado o registro da
17 organização contábil, assim determino o ARQUIVAMENTO do presente processo. Dê-se
18 conhecimento à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, nos termos do Regulamento de
19 Procedimentos Processuais. Aprovado por Unanimidade. Esgotada a pauta, os trabalhos foram
20 encerrados às 11:32h (onze horas e trinta e dois minutos). A presente ata foi redigida por mim,
21 Sérgio de Almeida Melo, Gerente de Fiscalização que a assino após sua aprovação, juntamente
22 com a Conselheira Leonice Benício Costa, Vice Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e
23 Disciplina e demais membros da câmara, de acordo com a presença virtual abaixo.





Conselheira Contadora Leonice Benicio Costa

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Membros

Conselheiro Contador Wilver Ferreira Camelo

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Conselheiro Contador Lennilton Viana Leal

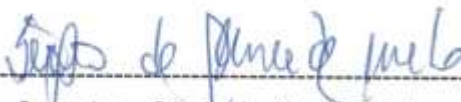
Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI

Conselheira Contadora Elisa Vieira Veloso

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Conselheira Contadora Weridiana Almeida Araújo

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.



Contador – Sérgio de Almeida Melo

Gerente de Fiscalização do CRC/PI.